



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.825, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua João Ferreira Lopes "Sargento Lopes" a atual Rua Existente Dois, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.

(Projeto de Lei nº 202/2019 – autoria do Nobre Vereador Antonio Aparecido Barbosa da Silva)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada de Rua João Ferreira Lopes "Sargento Lopes" a atual Rua Existente Dois, localizada no Jardim Okinaga, Bairro do Mato Dentro, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

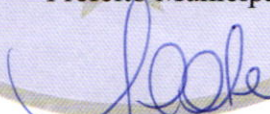
I – inicia-se na Rua Existente Quatro, possuindo aproximadamente 430 metros de comprimento por 5,60 metros de largura, com as coordenadas UTM E: 335719.07 N: 7423147.67, confrontando com as Quadras B e N deste loteamento.


Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, bem como a certidão de óbito e o currículo do homenageado e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 13 de maio de 2019.


ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização


FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa